



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

Rua: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom Lugar.
PROJETO DE LEI 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei:

Câmara Municipal de Bom Lugar - MA

APROVADO

Em 21/11/2023

Pedro Miranda R. Silva

Moisés de Brito D. Silva

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Com fundamento no Regimento Interno desta casa de Leis. Art.117, §1º Alínea (a)."

Art. 1º Fica denominada ACADEMIA DA SAÚDE, do Povoado Matinha, de **ACADEMIA DA SAÚDE, IVONETE ANUNCIACÃO DA SILVA ROCHA:**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Bom Lugar/Maranhão, 21 de novembro de 2023.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal, a colocação das Placas de nomenclatura desta via. As despesas correntes com a confecção da **HOMENAGEM** correrão por conta de verbas orçamentária do corrente exercício de 2023

Câmara Municipal de Bom Lugar/MA, 21 de novembro de 2023

**EVANDRO GONÇALVES MIRANDA
VEREADOR**

N

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom Lugar.

EXPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:(a)

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei nº 001-11/2023 que denomina a atual Academia da Saúde, de Academia da Saúde, **IVONETE ANUNCIÇÃO DA SILVA ROCHA**. A homenagem (**IN MEMORIAN**) é justificável tendo em vista que é um desejo de seus familiares, nomear e homenagear a Academia da Saúde, com o nome da **Ilustríssima** moradora.

Ivonete Anunciação da Silva Rocha, brasileira, casada, Portadora do CPF: 850.748.883-87, FALECIDA, moradora do Povoado Matinha, Município de Bom Lugar/Maranhão. Pela qual passou a maior parte da vida, construiu família, deixou Filhos; **keliene Rocha Pereira, Rayton da Silva Rocha, Alcivan da Silva Rocha, Edvan da Silva Costa**, Esposo; **Antônio da Rocha**, morou no povoado Matinha; mas de 40 anos. Durante o breve tempo nessa terra, fora o suficiente para construir uma linda história de vida. Partiu para a vida eterna, deixando saudades, amigos e familiares, sempre dedicada à Igreja, não medindo esforços para ajudar o próximo.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade. Fora uma mulher de bem, de conduta exemplar, quer chefe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem à sua memória.

As pessoas homenageadas já se foram, assim como praticamente todos os que deram origem a Bom Lugar, todavia, seus legados persistem, e, pelos feitos que fazem parte da história do município, merecem ter o nome lembrado; uma justa homenagem para com os que dedicaram a vida para que esta cidade pudesse viver dias melhores e chegar aonde está hoje. Nesse sentido, sempre esteve presente, no que diz respeito aos interesses sociais, da comunidade, do povo de Bom Lugar, lutando por melhorias, tendo ao longo desse período desempenhando com brilhantismo suas funções e angariando respeito e admiração de toda a sociedade. Ao longo desse tempo, acumulou muitas experiências e aprendizado.

Essas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom Lugar.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

Câmara Municipal de Bom Lugar/MA, 21 de novembro de 2023



EVANDRO GONÇALVES MIRANDA
VEREADOR